



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

PROTOCOLO
N.º 0989/02/2022
EM 02/06/2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 29 /2022.

Mesquita 07 de Junho de 2022.

À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA JORGE LÚCIO MIRANDA QUE SEJA IMPLANTADO UMA FARMÁCIA POPULAR VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ.

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação, é está ajudando esses animais de pequeno porte ou grande porte, haja visto que hoje existe um grande número de animais sendo cuidado por pessoas que não conseguem seguir o tratamento com medicações, por esses remédios ter custo acima, e seus donos não poderem dar continuidade ao tratamento.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36